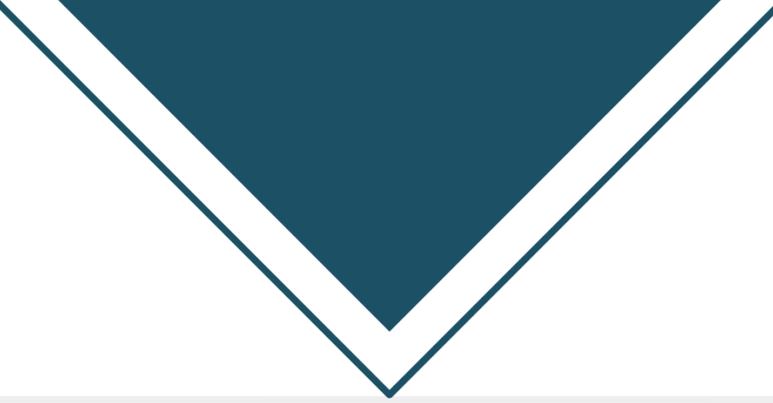
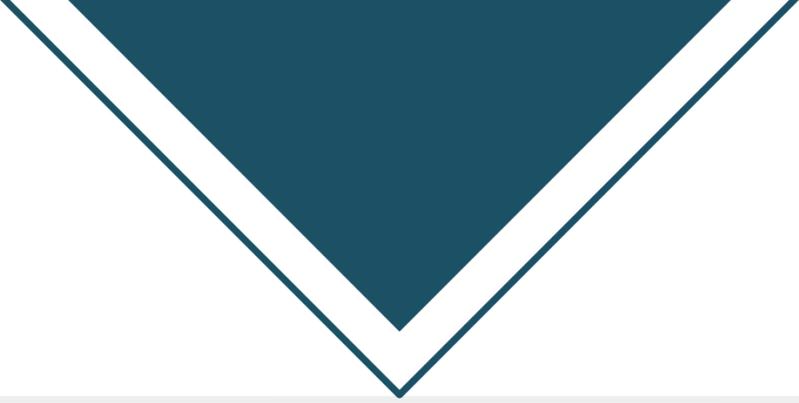


LGPD NO CONTEXTO DO RPPS



CONCEITO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018 - LGPD) é uma norma federal aprovada em 2018. Ela estabelece regras para o uso, coleta, armazenamento e compartilhamento de dados dos usuários por empresas públicas e privadas. Além disso, a Lei cria um cenário de segurança jurídica ao padronizar práticas para proteção dessas informações.



OBJETIVOS

A Lei Geral de Proteção de Dados tem como principal objetivo garantir mais segurança, privacidade e transparência no uso de informações pessoais, além de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. A ideia é devolver ao titular dos dados o controle sobre o que é feito com seus dados pessoais, e como é feito o tratamento dentro das organizações.

PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

- **Dado pessoal:** *informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;*
- **Dado pessoal sensível:** *dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;*
- **Titular:** *pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.*

PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

- **Controlador:** *pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;*
- **Operador:** *pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.*
- **Encarregado:** *pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados pessoais (ANPD).*
- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** *órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional*

LGPD APLICADA AO RPPS

Art 23. *O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público*

Art 26. *O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais*

LGPD APLICADA AO RPPS

Além dos objetivos e finalidades citados, o RPPS, como órgão público, também tem por obrigação seguir os ritos legais propostos pela Lei, como nomear um Encarregado pela proteção de dados pessoais, criar uma política de segurança da informação, treinar seus colaboradores para um adequado tratamento de dados e assim, evitar o vazamento das informações dos beneficiários. Vale salientar que desde Agosto de 2021 o órgão poderá sofrer sanções administrativas no caso de infrações ou incidentes de segurança relacionadas ao vazamento de dados.

ADEQUAÇÃO DA LGPD NO IPMJP

- Criação do Fluxo de Compartilhamento de Dados Pessoais, bem como do seu Procedimento Operacional Padrão (POP)
- Atualização da Política de Segurança da Informação, de Documentos e de Proteção de Dados Pessoais

- Envio da Política de Segurança para as empresas terceirizadas

2021

MAI 2022

JUN 2022

OUT 2022

- Nomeação do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais (DPO)

- Adequação do Arquivo Físico e do Site do IPMJP, com a implementação da Política de Cookies.

“Com o avanço tecnológico e o compartilhamento de informações, não há sequer um segundo em que não estamos vulneráveis e a mercê da violação de dados pessoais. A proteção desses elementos é uma garantia fundamental de todos nós”
[JOSIENE ROCHA]



Lista de links

Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Curso “Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais”

(Gratuito, online e com certificado)

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/>





ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS

Especialista em Segurança da Informação; Especialista em Gestão de Riscos e Cibersegurança;
Especialista em Gestão de Arquivos e Documentos. Graduado em Arquivologia.
Analista Previdenciário – Arquivista. Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais e Membro do Conselho Fiscal.

antoniohenrique@ipmjp.pb.gov.br
<https://www.linkedin.com/in/antoniohenriquegomes/>